

DESPACHO Nº 16/MAMB/2016

Considerando o Despacho n.º 4385/2015, de 22 de abril, do Secretário de Estado do Ambiente, que aprovou a estratégia para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais, para Portugal continental para o período 2014-2020, designada por «PENSAAE 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais», abreviadamente designado por PENSAAR 2020;

Considerando que o Despacho n.º 6747/2015, de 8 de junho, procedeu, nos termos do disposto no PENSAAR 2020, à constituição, definição de atribuições e funcionamento do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020, abreviadamente designado por GAG;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 6747/2015, de 8 de junho, o GAG é presidido pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente ou por um representante por este designado;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 6747/2015, de 8 de junho, o grupo de trabalho constituído para coordenação das atividades do GAG é composto por:

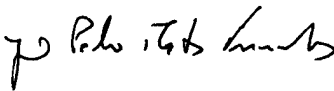
- a) Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- b) Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente;
- c) Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- d) Águas de Portugal, S.A.

Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprovou a orgânica do XXI Governo Constitucional, determino o seguinte:

1. Designar:
 - a) Em minha representação para a presidência do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 e coordenador do grupo de trabalho constituído para coordenação das atividades do GAG o Eng.º Diogo Manuel Mena Faria de Oliveira;
 - b) Em minha representação e do Secretário de Estado do Ambiente, o Dr. Francisco Narciso.
2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Lisboa, 31 de maio de 2016

O Ministro do Ambiente,



João Pedro Matos Fernandes